

RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMDCA

Aprova e torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e por deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 379ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, e tornar público, o calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça/SC, para o exercício de 2024, assegurada a participação da comunidade.

Art. 2º- As Reuniões Ordinárias ocorrerão, preferencialmente, toda 3ª (terceira) segunda-feira de cada mês, conforme o cronograma abaixo:

MESES	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	28	14h
MARÇO	18	14h
ABRIL	15	14h
MAIO	20	14h
JUNHO	17	14h
JULHO	15	14h
AGOSTO	19	14h
SETEMBRO	16	14h
OUTUBRO	21	14h
NOVEMBRO	18	14h
DEZEMBRO	A definir	

§1º Coincidindo a data da Reunião Ordinária com feriado, ponto facultativo, recesso, data comemorativa ou evento, poderá a reunião ser realizada em outra data, previamente comunicada aos membros do CMDCA.

Palhoça, 07 de março de 2024.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente do CMDCA/Palhoça